(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

## **BOLETIM INTERNO Nr 201**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 25 OUT 11 ter

OD 1° Ten ADELSON - SEF

## Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt CARLOS	- CPEx
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt LEANDRO	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt CARLOS	- CPEx
Aux Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt LEANDRO	- CPEx
Cb Gd	Cb ROGÉRIO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb MOREIRA	- CPEx
Motr D	Sd VANDERSON	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd PAULO CÉSAR - CPEx; RAFAEL - CPEx; SIELMO	- CCIEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd AZEVEDO - CCIEx; LAURISTON - CPEx; W. RODR	IGUES - CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	SALEANDRO	- CPEv

Perm Estac (P3 Fixo) Sd LEANDRO - CPEx

## **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd) Cb RAFAEL - CPEx
Plantões (Sd Gd) Sd CASTRO - 11<sup>a</sup> ICFEx; DJULIANO - CPEx; PAULO COSTA - DGO

## Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Cb J. CAMPOS	- SEF
Cozinheiro	Sd SANTANA	- SEF

## Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb DEYVIS - CCIEx; Sd CASTELO - DGO; MORAES - CPEx; ROGEL - SEF 2° Turno (1215 às 1800h) Cb ADAN - CCIEx; Sd PAIVA - CPEx; CLEIDSON - DGO; ADRIANO - SEF

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 201, de 24 OUT 11

Pag Na

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais-Generais

#### **Deslocamento**

O Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Ch CCIEx, deslocou-se nesta data para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do 4º Simpósio de Controle Interno da 1ª ICFEx.

Em consequência:

- 1) o Cel SIDNEY GUIMARÃES PALMEIRA passa a responder pelo expediente do Chefe do CCIEx, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - 2) a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

#### 1) Revogação de Designação para Fora da Força - Transcrição

"1a RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda (Obs)
Moi Inf	97856-9	MADCOS VIEIDA II NIIOD	EsSG	DGO	22 41 57 82
Iviaj IIII	<sup>ini</sup>  0018738653-7	MARCOS VIEIRA JUNIOR	Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	(4454) (4455)

#### Legendas:

- 22 deverá restituir, integralmente, as indenizações e demais vantagens porventura recebidas quando da designação/movimentação original.
  - 41 movimentação por necessidade de serviço, ex officio.
- 57 conforme prescreve o inciso VII, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
  - 82 movimentação realizada por intermédio de Portaria.

#### Obs:

(4454) Port Nr 627-Cmt Ex, de 4 OUT 11 (DOU Nr 192, de 5 OUT 11).

(4455) Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP Nr 077, de 28 SET 11."

(Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP Nr 083, de 19 OUT 11) (Nota Nr 701-SG1.1.2/SEF, de 20 OUT 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 201, de 24 OUT 11

Pag Ni

## 2) Designação para Matrícula em Curso - Transcrição

"a. Curso: Negociação de Contratos Internacionais e de Acordes de Compensação (CNEG-2);

Local: ILA (Guarulhos/SP);

Início: 7 NOV 11; e Término: 25 NOV 11.

2) 11<sup>a</sup> RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM de Origem Cidade-UF	Legenda (Obs)
Maj Int	062448 011102324-8	ALAN DA SILVA DINIS	SEF Brasília/DF	10 53 61 72 (b) (c)
Maj QCO	99902-9 062321034-1	MARA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	DGO Brasília/DF	10 53 61 72 (b) (c)

#### Legendas:

- 10 despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 53 deslocamento autorizado.
- 61 liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
- 72 conforme prescreve o inciso I, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.

#### Obs:

- (b) conforme letra "a" do inciso XI, do art. 3°, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996.
- (c) conforme tabela I, do Anexo IV, da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01."

(Transcrito do Adt DCEM 4E ao Bol DGP Nr 083, de 19 OUT 11)

(Nota Nr 702-SG1.1.2/SEF, de 20 OUT 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Apresentação

### Em 22 OUT 11

O Cel ALEXANDRE GUIMARÃES REIS e os Ten Cel ANDERSON DE BARROS MACHADO, IBERÊ SARAIVA MIRANDA e ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, todos desta Secretaria, por término do Estágio de Preparação de Comandantes, Chefes e Diretores de Organizações Militares (EPCOM) e estarem prontos para o serviço.

#### Em consequência:

- a) o Maj MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA deixou de responder pela Chefia da SG3/SEF, a contar desta data;
- b) o Cap LUIZ ANTÔNIO DA ROSA CONCEIÇÃO deixou de responder pela Chefia da Asse 4/SEF, a contar desta data; e
  - c) a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 201, de 24 OUT 11

Pag Nr 4

## 4) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451, do RISG:

Posto	Nome	Período que	Dias	Dias	Período (	Concedido			
	3.0.220	faz jus	Desc	Concd	Início	Término			
Ten Cel	IBERÊ SARAIVA MIRANDA	2011	-	30	22 OUT 11	20 NOV 11			
Obs: a ap	<b>Obs:</b> a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.								

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Praças

Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451, do RISG:

Cwad	Nome	Período que	Dias	Dias	Período C	Concedido	
Grad	Nome	faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA	2010	-	30	24 OUT 11	22 NOV 11	
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.							

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

### d. Diversos

#### 1) Comissão de Recebimento e Exame de Material - Nomeação

Nomeio os oficiais, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento e Exame de Material (CREM), referente aos materiais Classe VII, constantes da Nota Fiscal Nr 000302622, de 6 de outubro de 2011.

- 1º Ten MÁIRA IZABEL VERÃO MARIANO Presidente/SEF:
- 1º Ten GLENDA FERREIRA FERNANDES VELLO Membro/D Cont; e
- 2º Ten TACIANO RÉGIS REZENDE Membro/11ª ICFEx.

(Nota Nr 183-SG4/SEF, de 19 OUT 11)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, os oficiais nomeados e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 201, de 24 OUT 11

Pag Ni

## 2) Comissão de Exame e Averiguação de Material - Nomeação

- a) Nomeio os militares abaixo para comporem a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM), referente ao material constante da Parte de Descarga Nr 47-SG5/SEF, de 13 OUT 11, de acordo com o art. 90 do RAE.
  - 1º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO Presidente/SEF;
  - 2° Ten CLAUDIO PINTO DE NADAI Membro/SEF;
  - 2° Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA Membro/SEF.

(Nota Nr 182-SG4/SEF, de 19 OUT 11)

- b) Nomeio os militares abaixo para comporem a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM), referente ao material constante da Parte de Descarga Nr 009-ALMX/SEF, de 29 SET 11, de acordo com o art. 90 do RAE.
  - 1º Ten MÁRCIO ANTONIO AMITE Presidente/SEF;
  - 1° Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE Membro/SEF; e
  - 1º Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO Membro/SEF.

(Nota Nr 185-SG4/SEF, de 19 OUT 11)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, os oficiais nomeados e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Valor Cobrado de Contracheques aos Inativos e Pensionistas - Atualização

Atualização de valor cobrado para remessa de contracheques enviados para os militares na inatividade e pensionistas que optaram em recebê-los em suas residências.

Em consequência da análise da Memória Nr 1-S/5, de 31 de julho de 2011, do Centro de Pagamento do Exército, que constatou a existência de um déficit mensal em desfavor da União, provocado pela diferença da tarifa praticada pela EBCT e o valor efetivamente descontado do usuário para remessa do contracheque para as respectivas residências, tomo as seguintes medidas administrativas:

- a. determinar a atualização dos valores descontados dos usuários que optaram por receber contracheques em suas residências, de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$ 0,92 (noventa e dois centavos).
  - b. os novos valores passam vigir a partir de 1º de janeiro de 2012.
- c. o desconto acima não tem caráter obrigatório, ou seja, há necessidade do usuário fazer a opção, via OM de vinculação, caso opte por receber o contracheque em sua residência; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 201, de 24 OUT 11

Pag Nr 6

d. designar que o Fiscal do Contrato entre a SEF e a EBCT, como o agente da administração responsável pelo acompanhamento das atualizações de tarifas praticadas pela EBCT e de propor, que seja publicado no BI da Secretaria de Economia e Finanças, os futuros reajustes dos valores cobrado, por meio de Nota para BI.

(Nota Nr 009-Ch CPEx, de 18 OUT 11)

Em consequência, a SG1/SEF e as OMDS tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores aos fixados nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 OUT 07.

1) O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "o", inciso IX do art. 1° da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1° do art. 1° da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2011/1460228, de 18 de outubro de 2011, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do BMA a conceder suprimento de fundos ao agente suprido por ele designado, no valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), com a finalidade de apoiar a missão de transporte do eixoamazônico, a cargo do ECT, no exercício financeiro do ano de 2011.

(Nota Nr 029-S.3/D Cont, de 21 OUT 11)

2) O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "o", inciso IX do art. 1° da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1° do art. 1° da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2011/1467855, de 19 de outubro de 2011, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Ba Ap Log Ex, a conceder suprimento de fundos ao agente suprido por ele designado, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na ND 33.90.39, com a finalidade de pagamento de despesas aeroportuárias nos terminais e taxas cobradas pelos agenciadores de carga, relativas ao desembaraço alfandegário de materiais importados pelo Exército Brasileiro, no exercício financeiro do ano de 2011.

(Nota Nr 030-S.3/D Cont, de 21 OUT 11)

3) O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "o", inciso IX do art. 1° da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1° do art. 1° da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 4ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2011/1468759, de 19 de outubro de 2011, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Cmdo 4ª Bda Inf Mtz, a conceder suprimento de fundos ao agente suprido por ele designado, no valor de R\$

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 201, de 24 OUT 11

Pag Na 7

16.000,00 (dezesseis mil reais), com a finalidade de viabilizar o emprego daquela grande unidade no comando da força de pacificação "ARCANJO 5", na guarnição do Rio de Janeiro, no exercício financeiro do ano de 2011.

(Nota Nr 031-S.3/D Cont, de 21 OUT 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 1ª ICFEx, a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## b. Inspeção Mensal na Subseção de Aprovisionamento - Realização

De acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento, aprovadas pela Port Nr 025-DGS, de 26 NOV 1987, foi realizada uma inspeção mensal, em 30 SET 11, pelo Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, Ordenador de Despesas/SEF, e pelo Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES - Fiscal Adm/SEF, que constatou o seguinte:

- 1) o modelo da Nota para BI é o previsto nas Normas;
- 2) o Quadro Demonstrativo de Aprovisionamento (QDA) está sem alteração e arquivado na Subseção de Aprovisionamento;
  - 3) o modelo do QDA é o previsto nas Normas;
- 4) as Grades de Etapas Reduzidas e Completas e a respectiva publicação em BI correspondem entre si:
  - 5) os modelos das Grades são os previstos nas Normas;
- 6) os valores da Grade de Etapas Reduzidas e do Mapa de Gêneros Fornecidos (MGF) correspondem entre si;
  - 7) o modelo do MGF é o previsto nas Normas;
  - 8) os dados do MGF (Etapas Reduzidas) e a respectiva publicação em BI correspondem entre si;
  - 9) o modelo das Fichas de Estoque é o previsto nas Normas;
- 10) as quantidades de gêneros constantes das Fichas de Estoque coincidem com as dos MGF e calculados:
  - 11) os gêneros constantes do MGF correspondem às necessidades para atendimento do cardápio;
- 12) as quantidades constantes das Fichas de Estoque correspondem à existência real de gêneros no depósito;
  - 13) o modelo do Vale Total de Rações (VTR) é o previsto nas Normas;
  - 14) o VTR corresponde à totalização dos Vales Diários de Rações (VDR);
  - 15) o modelo do VDR é o previsto nas Normas; e
- 16) as quantidades constantes dos VDR correspondem exatamente ao comparecimento às refeições.

(Nota Nr 179-SG4/SEF, de 14 OUT 11)

Em consequência, o Fiscal Administrativo e o Aprovisionador tomem as providências decorrentes

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 201, de 24 OUT 11

Pag Nr 8

## c. Auxílio-Natalidade - Ordem de Saque

Seja sacado em favor do Sd ADRIANO MOTA DE ABREU, do CPEx, o Auxílio-Natalidade a que faz jus, em virtude do nascimento de sua filha MARIA EDUARDA MENDONÇA DE ABREU, ocorrido em 3 de outubro de 2011, de acordo com a Certidão de Nascimento, matrícula Nr 021055 01 55 2011 1 00105 269 0031469 11, do Cartório do 3º Ofício de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, do Distrito Federal.

(Solução ao Encam Nr 120-SG1.4/CPEx, de 10 OUT 11 - Protocolo Nr 267)

Em consequência, a SG1.2 Remuneração/SEF faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Sd ADRIANO MOTA DE ABREU, do CPEx, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353269917	35	A81

(Nota Nr 674-SG1/SEF, de 17 OUT 11)

## d. Ajuda de Custo, Indenização de Transporte e Passagem

## 1) Parte de Opção

O Maj MAURICIO DA SILVA RANGEL, da 11ª ICFEx, por intermédio da Parte S/Nr, de 29 SET 11, participou que optou pelo recebimento em espécie, da ajuda de custo, da indenização de transporte da bagagem e do automóvel e das passagens, a que faz jus, em virtude de sua designação para matrícula no curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais de Intendência, na ECEME (Rio de Janeiro/RJ), conforme publicado no Adt da DCEM 4A ao Bol do DGP Nr 073, de 14 SET 11; que possui 1 (um) automóvel marca VW, modelo GOL 1.6 POWER, placa JJF 0231; e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente 01001826-9, agência 3002, do Banco Santander (033).

(Solução ao Encam Nr 79-S/4, de 3 OUT 11 - Protocolo Nr 134)

#### 2) Concessão

Concedo ao Maj MAURICIO DA SILVA RANGEL, da 11ª ICFEx, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem e do automóvel e as passagens, a que faz jus, em espécie, de acordo com a Port Nr 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme as seguintes informações:

Maj MAURICIO DA SILVA RANGEL;

CPF: 587.341.120-49;

Banco: (033) Banco Santander;

Agência:3002;

Conta-Corrente: 01001826-9;

Data do Ajuste de Contas: 6 FEV 12;

Centro de Custo: 99007; e

(Contadoria Geral/1841)

Geral/1841)

Pag Nr

Cont BI Nr 201, de 24 OUT 11

CODUG: 160.313.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
RS 21.279,78	RS 255,66	RS 5.537,40	RS 1.208,16	RS 28.281,00

(Nota Nr 676-SG1.2/SEF, de 17 OUT 11)

Em consequência a SG1.2-Remuneração/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

## e. Exames de Pagamento de Pessoal, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Militares e Servidores Civis escolhidos pelo Ordenador de Despesas

Determino que a Comissão dos Exames de Pagamento de Pessoal, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil, designada no BI/SEF Nr 194, de 13 OUT 11, examine a documentação dos militares e servidores civis escolhidos pelo Ordenador de Despesas/SEF, referente ao pagamento do mês de novembro de 2011, de acordo com a relação a seguir:

#### 1) SEF

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
1	Cel	EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES	20219527
2	Maj	LINDALVA DE CASTRO REIS	22639375
3	1° Ten	ADELSON ANGELO DA SILVA	120667006
4	Asp	JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO	306020176
5	Sd	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA	353473097
6	Svd Civ	JOSINA MARIA ALEXANDRE	79313

#### 2) D Cont

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
1	Maj	CLAUDIO D'ABADIA RIBEIRO	141494202
2	1° Ten	ADRIANA AMARAL MURILLO	305326566
3	1° Ten	HELTON SILVA DE OLIVEIRA	40703629
4	S Ten	SÉRGIO FIRMINO DA SILVA FILHO	121145507
5	1° Sgt	WANDERSON MARCEL SANTOLIN	122075232
6		HELDER FERREIRA DE ALMEIDA	122078525
7	1° Sgt	ROGÉRIO BONFÁ ESTAVANATI	342277119
8	1° Sgt	ALEXANDRE PEREIRA DIAS	122692457
9	1° Sgt	MÁRCIO ANDRÉ BENEVIDES PITANGUI	122692200
10	2° Sgt	ANTENOR AMARANTE NETO	123329281
11	3° Sgt	EDMAR MARCELINO DA SILVA	341695378
12	3° Sgt	LEANDRO TARGINO PEDROSA	345839204

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI Nr 201, de 24 OUT 11

13	Cb	JHEFFESON LUAN GOMES SILVA	350351197
14	Cb	RICARDO SOUSA SALES RODRIGUES	351229886
15	Cb	DANILO RONYER XAVIER DE OLIVEIRA H. DA SILVA	351933423
16	Cb	FRANCISCO CÉSAR MATOS DE SOUSA	351673250

## 3) CPEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP
1	3° Sgt	WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS	342607216
2	3° Sgt	ISABEL FERREIRA ABRANTES	345937974
3	Cb	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CAMPOS	351280569
4	Sd	WANDERSON RODRIGUES DE JESUS	353180726
5	Svd Civ	MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS	75717

## 4) CCIEx

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
1	1° Ten	IOLANDA ROCHA DE SOUSA OLIVEIRA	305799218
2	S Ten	JEAN CARLOS KALB	341378660
3	1° Sgt	MARCELO SILVA ALMEIDA	341294750
4	3° Sgt	DOURIVALDO SOARES NASCIMENTO	342582682
5	3° Sgt	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	342290344
6	Cb	JAMES WILLIAM DE OLIVEIRA GERALDO	350160424
7	Cb	PAULO VITOR ROCHA BATISTA	350288720
8	Cb	KAIO ALVES CHAGAS	350125419
9	Cb	MARCOS ANTÔNIO LEITE DA SILVA	350350967
10	Cb	BENILDO VIANA DE ARAÚJO	351585553
11	Sd	GERALDO PINTO DA SILVA	353225505
12	Sd	GLEISSON TORRES DE SÁ	351036748

# 5) DGO

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
1	Maj	JOSÉ LEVI BENTO	22188589
2	Maj	MARCOS VIEIRA JÚNIOR	141880319
3	Cap	JOSÉ EURICO FERREIRA DE ARAÚJO	40653519
4	1° Ten	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	40652685
5	1° Ten	PATRICK BARROS BARBOSA	305726070
6	1° Ten	ALEXSSANDRA NADALIN DIAS MORENO	305595111
7	1° Ten	JOSÉ FALCÃO FILHO	305595012
8	1° Ten	GILMAR RODRIGUES POSSATI JÚNIOR	25864558
9	S Ten	ELENILSON DE SOUZA	341142637
10	S Ten	JOÃO GILMAR TORRES	340908210
11	S Ten	SILVIO PEREIRA DE MORAES	340755470

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nr 201, de 24 OUT 11

12	1° Sgt	ROGÉRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	122366581
13	3° Sgt	ANTÔNIO MARIA DA SILVA	341710425
	3° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	341741719
15	3° Sgt	MARCOS ANTÔNIO BATISTA NOGUEIRA	342582336
16	Cb	JOSÉ RICARDO RIBEIRO CAMPOS	345487806
17	Cb	ALEX COSTA SANTOS	350161778
18	Cb	BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA	350069674
19	Cb	RAFAEL RODRIGUES MOURA	352598506
20	TM	SELVO FELIPE DOS SANTOS	341530948
21	Sd	CLEIDSON CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	345614979
22	Sd	THIAGO DA SILVA FELICIANO	345614946
23	Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	351933928
24	Sd	FÁBIO ALVES DE CASTRO	352473635
25	Sd	PAULO VINÍCIUS PEREIRA BOLINA	352473650
26	Svd Civ	MARISA RODRIGUES DOS S. FLORÊNCIO	1099874

#### 6) 11<sup>a</sup> ICFEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP
1	S Ten	PAULO CÉSAR ANDRADE	342188929
2	S Ten	BEN-HUR AUGUSTO RODRIGUES	340938167
3	Cb	KAIO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA	352329704
4	Sd	DUILLES MONTEIRO RUELA	352361996
5	Sd	RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS	353270691

(Nota Nr 698-SG1.2/SEF, de 19 OUT 11)

Em consequência, as Seções de Pessoal da SEF e das OMDS deverão disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação necessária para análise dos seus respectivos militares e servidores civis supramencionados.

## f. Auxílio Financeiro Indenizável - Recebimento de Ofício - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte Oficio:

"Nr 11962-Esc Pes.3, de 14 OUT 11. 1. Versa o presente expediente sobre auxílio financeiro indenizável. 2. Incumbiu-me o Sr Cmt da 11ª RM de encaminhar a essa Subdiretoria, o que faço por intermédio desse Subdiretor, a cópia da folha do Boletim Regional que publicou o deferimento do Auxílio Financeiro Misto para Assistência à Saúde, concedido ao 1º Sgt HELDER FERREIRA DE ALMEIDA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo a parcela não indenizável no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e a parcela indenizável no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seissentos reais), a ser ressarcida em 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do art. 11, das Instruções Reguladoras para a Concessão de Auxílio-Financeiro pela Diretoria de Assistência ao Pessoal (IG 30-50), aprovadas pela Portaria Nr 049-DGP, de 19 MAR 07, combinado

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 201, de 24 OUT 11

Pag Nr 12

com o § 1º do art. 9º das Instruções Gerais sobre a Concessão de Auxílio Financeiro pela Diretoria de Assistência ao Pessoal (IG 30-13), aprovadas pela Port. Nr 565-Cmt Ex, de 23 AGO 06. 3. Incumbiume, ainda, de solicitar que após cumprida a determinação constante da folha do Bol Reg Nr 039, anexa, esse comando remeta a esta RM cópia da folha do BI que publicou a autorização, bem como cópia do FAP digital que implantou o referido desconto, em conformidade com o inciso IV, do art. 29 das IR 30-50, aprovadas pela Port. 049-DGP, de 19 MAR 07." (Assn) DOUGMAR NASCIMENTO DAS MERCÊS - Cel - Ch EM da 11ª RM."

(Solução ao Encam Nr 165-SG1.1/D Cont, de 17 OUT 11)

Em consequência, sejam tomadas as seguintes medidas administrativas:

1) a SG4/SEF faça o empenho e o pagamento ao 1º Sgt HELDER FERREIRA DE ALMEIDA, da D Cont, do valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente ao Auxílio Financeiro Indenizável concedido ao referido militar, conforme discriminado a seguir:

Nome	Domicílio Ba	ncário	CPF	Valor (R\$)
HELDER FERREIRA DE ALMEIDA	Banco: 001 - Banco d Agência: 1535-0 C	lo Brasil /C: 108052-0	127141378-73	3.600,00

2) a SG1.2-Remuneração/SEF faça a implantação do desconto do valor correspondente ao ressarcimento pelo referido militar do recebimento do Auxílio Financeiro Indenizável, em 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, conforme modelo a seguir:

	Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
Ī	1	122078525	35	Z72 00010000 1014

(Nota Nr 703-SG1/SEF, de 20 OUT 11)

#### g. <u>Diárias e Requisição de Transporte - Concessão</u>

1) A fim de realizarem a visita de auditoria na Unidade Fabril da Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL, no período de 6 a 11 NOV 11, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, conforme previsto no PIV-SEF/2011 e o solicitado no Ofício Nr 157-SAGEF, de 13 OUT 11, do CCIEx, os militares a seguir relacionados, do CCIEx, fazem jus às diárias, ao acréscimo de embarque e desembarque e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Maj LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA;

CPF: 457.569.530-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 7.623-6; e

Órgão: CCIEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 201, de 24 OUT 11

Pag Nr 13

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90	5,5	1.473,45
Acréscimo de embarque e des	95,00	
Passagens	475,30	

1° Ten CRISTIANNE DOS GUIMARÃES PEIXOTO;

CPF: 796.650.201-53;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 702.135-6; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	5,5	1.233,10
Acréscimo de embarque e des	95,00	
Passagens	632,32	

**Obs:** Passagens conforme a Requisição de Passagens Nr 56-ITM, de 19 OUT 11. (Nota Nr 143-Asse 3/SEF, de 19 OUT 11)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias, do acréscimo de embarque e desembarque e o fornecimento das passagens aéreas, aos militares supramencionados, utilizando recursos ordinários do tesouro de exercícios anteriores (Fonte 0300), concedidos pela MP Nr 515, de 28 DEZ 10.

2) A fim de realizarem a visita de auditoria na Unidade Fabril da Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL, no período de 6 a 11 NOV 11, na guarnição de Juiz de Fora/MG, conforme previsto no PIV-SEF/2011 e o solicitado no Oficio Nr 157-SAGEF, de 13 OUT 11, do CCIEx, os militares a seguir relacionados, do CCIEx, fazem jus às diárias, ao acréscimo de embarque e desembarque e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Maj LUCIANO VIEIRA COSTA;

CPF: 601.451.536-49;

Banco/AG/CC: 033 / 3482 / 01000623-5; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
211,50	5,5	1.163,25
Acréscimo de embarque e des	95,00	
Passagens	454,18	

1° Ten KARLA FIGUEIREDO DE FREITAS;

CPF: 709.131.701-78;

Banco/AG/CC: 001 / 1003-0 / 12.833-3; e

Órgão: CCIEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 201, de 24 OUT 11

Pag Nr 14

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	5,5	973,50
Acréscimo de embarque e des	95,00	
Passagens	674,22	

1º Ten JOÃO ANSELMO RIBEIRO DE SOUSA;

CPF: 497.250.683-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 8934-6; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	5,5	973,50
Acréscimo de embarque e des	95,00	
Passagens	553,18	

**Obs:** Passagens conforme a Requisição de Passagens Nr 56-ITM, de 19 OUT 11.

(Nota Nr 144-Asse 3/SEF, de 19 OUT 11)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias, do acréscimo de embarque e desembarque e o fornecimento das passagens aéreas, aos militares supramencionados, utilizando recursos ordinários do tesouro de exercícios anteriores (Fonte 0300), concedidos pela MP Nr 515, de 28 DEZ 10.

3) A fim de realizarem a visita de auditoria na Unidade Fabril da Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL, no período de 6 a 11 NOV 11, na cidade de Magé/RJ, conforme previsto no PIV-SEF/2011 e o solicitado no Oficio Nr 157-SAGEF, de 13 OUT 11, do CCIEx, os militares a seguir relacionados, do CCIEx, fazem jus às diárias, ao acréscimo de embarque e desembarque e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Maj SÉRGIO VIDAL LINHARES;

CPF: 675.128.796-87;

Banco/AG/CC: 033 / 3846 / 01001436-6; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
211,50	5,5	1.163,25
Acréscimo de embarque e des	95,00	
Passagens	553,18	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 201, de 24 OUT 11

Pag Nr 15

1° Ten NEIMAR ANDREI DOS SANTOS;

CPF: 039.124.959-20;

Banco/AG/CC: 001 / 1243-2 / 18.942-1; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)	
177,00	5,5	973,50	
Acréscimo de embarque e des	95,00		
Passagens	553,18		

2° Ten JOELDSON FERREIRA GUEDES;

CPF: 775.957.931-49;

Banco/AG/CC: 033 / 3482 / 00001078602-3; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	5,5	973,50
Acréscimo de embarque e des	95,00	
Passagens	553,18	

**Obs:** Passagens conforme a Requisição de Passagens Nr 56-ITM, de 19 OUT 11. (Nota Nr 145-Asse 3/SEF, de 19 OUT 11)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias, do acréscimo de embarque e desembarque e o fornecimento das passagens aéreas, aos militares supramencionados, utilizando recursos ordinários do tesouro de exercícios anteriores (Fonte 0300), concedidos pela MP Nr 515, de 28 DEZ 10.

#### h. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 25 OUT 11						
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos			
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	220	CF	677		
Oficiais PTTC	RR	34				
S Ten e Sgt	RR	150				
S Ten e Sgt PTTC	RR	8				
Cb, Tf e Sd	QR	221				
Outras OM	RR/QR	44				

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 25 OUT 11				
Café:	131	Almoço: 677	Jantar: 75	
(Nota Nr 289-Sv Apry/SEF, de 24 OUT 11)				

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 201, de 24 OUT 11

Pag Nr 16

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO - Solução

- 1. No Processo Administrativo que mandei proceder por intermédio da 1º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO, desta Secretaria, pela Portaria Nr 012-PA/SG1.1.1/AJG/SEF/2011, de 4 MAIO 11, a fim de apurar valores devido à União decorrentes da atualização monetária da dívida apurada pelo IPM instaurado pelo Portaria Nr 005-08-SG1.1.1/AJG/SEF, de 25 MAR 08, verifica-se que:
- o valor do principal da dívida da 35ª e 36ª parcelas da dívida apurada pelo IPM instaurado pela Portaria Nr 005-08-SG1.1.1/AJG/SEF, de 25 MAR 08, não pago pelo ex-Sd TIAGO RODRIGUES DE SOUZA deve ser reconstituído, consequência da concordância com o reconhecimento da dívida, por meio de pagamento de Guias de Recolhimento da União. O pagamento em parcela única perfaz R\$ 209,30 (duzentos e nove reais e trinta centavos); pagamento em 2 (duas) ou mais parcelas sofrerão recálculo de acordo com o programa de atualização de débitos do TCU; e
- o montante apurado da correção monetária e da incidência de juros sejam imputados à Fazenda Nacional, consequência da falta de oportunidade da Administração em renegociar e atualizar aquele valor à época oportuna.
  - 2. Isto posto, resolvo:
    - a. concordar com o parecer da encarregada do Processo Administrativo;
- b. a Subseção de Finanças da SEF emita a GRU referente ao valor da dívida e verifique o pagamento correspondente;
  - c. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
  - d. arquivar os autos do Processo Administrativo na SG1/SEF.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças